



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
NEGRA DO NORTE/RN  
CNPJ Nº 10.872.562/0001-89

---

PORTEARIA N° 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Art. 7º da Lei Federal N° 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o(a) Servidor(a) ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS, para exercer a fiscalização do contrato n° 00002/2026 celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte e a empresa MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA CNPJ n°: 18.871.909/0001-80, que tem como objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO AO ATENDIMENTO INTEGRAL AOS CRITÉRIOS DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN, MEDIANTE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**, conforme preceitua o Art. 117 da Lei Federal N° 14.133/2021.

Art. 2º- Para este mesmo contrato, designar o(a) servidor(a) VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA, para exercer a função de Gestor, conforme as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º- Ficam designados como eventuais substitutos, respectivamente, os servidores, Jacob Souza Silva e Katiuscia Zeni Wanderley Furtunato nos casos de faltas e impedimentos dos titulares, em período de afastamento não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2026.

---

Jairo Soares Flauzino  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN